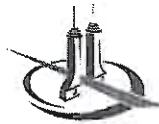




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.<sup>o</sup> 265 /2018/DLEG

Uruguaiana, 26 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**Assunto:** serviços de traumatologia.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 30/2018 do vereador **José Fernando Tarragó**, protocolizado nesta Casa sob nº 0759/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize licitação para serviços de traumatologia, lesão de joelhos com tratamento por artroscopia e, lesão de ombro de manguito rotador, para tratamentos cirúrgicos e serviços especializados visto que estes não são efetuados na nossa rede pública e a demanda para estes serviços é pertinente.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que, existe uma demanda muito grande de pessoas que estão incapacitadas de exercer a sua profissão pela falta de correção cirúrgica dessas lesões que os recuperará totalmente para o mercado de trabalho.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente